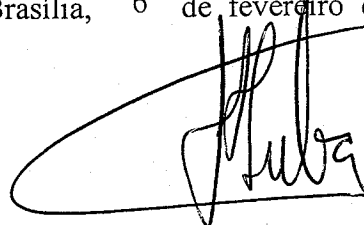


Mensagem nº 62

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 62 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 278, de 6 de fevereiro de 2006, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$ 80.000.000,00, para os fins que especifica”.

Brasília, 6 de fevereiro de 2006.



MPV nº 278/06
FIS. 06